

Diretoria 2021 - 2022

Presidente	Mauro Yoshiaki Enokihara SP
Vice-Presidente	Heitor de Sá Gonçalves CE
Secretária Geral	Cláudia Carvalho Alcantara Gomes RJ
Tesoureiro	Carlos Baptista Barcaul RJ
1º Secretário	Geraldo Magela Magalhães MG
2º Secretário	Beni Moreiras Grinblat SP

Dermatologia de todos, e para todos.

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE
BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA – SBD**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Associados com direito a voto, em pleno gozo de suas prerrogativas e quites com as obrigações associativas da Sociedade Brasileira de Dermatologia, convocados, na forma do art. 26 e seguintes do Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no **dia 30 de abril de 2022**, na modalidade virtual através da plataforma “zoom” (ID:84531500190 e Senha: 040049), tendo início às 09h00min em primeira convocação; com a presença da maioria absoluta dos associados; e, às 09h15min em segunda convocação, com qualquer número de presentes, com a finalidade de eleger os membros da Diretoria Executiva para o Biênio 2023/2024, com a seguinte ordem do dia:

- Abertura;

- Finalização da votação eletrônica (De acordo com prazo no anexo I);

- Apuração dos votos por empresa independente contratada para disponibilizar o ambiente virtual de votação;

- Proclamação do resultado da eleição.

O prazo e as instruções da votação eletrônica constam no anexo I deste Edital.

O Estatuto da Sociedade Brasileira de Dermatologia e o Regimento Eleitoral encontram-se disponíveis no site www.sbd.org.br.

O associado deverá se inscrever para a Assembleia Geral Extraordinária através do link: https://us06web.zoom.us/meeting/register/tZAodOitrjsrE9SQIN0a_NyCvxby97TobRwN

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2022.

Atenciosamente,



Mauro Enokihara
Presidente da Sociedade Brasileira de Dermatologia

Diretoria 2021 - 2022

Presidente	Mauro Yoshiaki Enokihara SP
Vice-Presidente	Heitor de Sá Gonçalves CE
Secretária Geral	Cláudia Carvalho Alcantara Gomes RJ
Tesoureiro	Carlos Baptista Barcaul RJ
1º Secretário	Geraldo Magela Magalhães MG
2º Secretário	Beni Moreiras Grinblat SP

Dermatologia de todos, e para todos.

ANEXO I

Instruções para Votação Eletrônica

A Sociedade Brasileira de Dermatologia – SBD, informa, de acordo com o Art. 11 do Regimento Eleitoral, que o prazo para votação eletrônica será de 5 (cinco) dias, iniciando-se anteriormente a AGE e finalizando uma hora após o início da AGE, a saber:

- Período de Votação – Das 00h00 do dia 26/04/2022 até uma hora após o início da Assembleia Geral Extraordinária em 30/04/2022.

Os associados deverão acessar o site da Sociedade Brasileira de Dermatologia (www.sbd.org.br), no prazo disponibilizado para votação, colocando o seu login e senha para a área restrita do associado no site. Ao acessar a área restrita, o associado deverá clicar no ícone Eleições 2022. Ao clicar no ícone o associado será direcionado ao ambiente virtual de votação, contendo demais instruções, para exercer o seu voto. O voto é direto, individual e secreto.

Os associados que não se recordarem da senha ou que estiverem acessando pela primeira vez a área restrita deverão clicar em “esqueci minha senha/gerar senha”. As instruções para validação de nova senha serão encaminhadas para o e-mail do associado cadastrado na Sociedade Brasileira de Dermatologia.

Poderão exercer o direito de voto, os associados que estiverem quites com suas contribuições até o momento anterior ao prazo de início da votação eletrônica, ou seja, anteriormente ao dia 26/04/2022.



Mauro Yoshiaki Enokihara
Presidente da Sociedade Brasileira de Dermatologia